



# **BOLETIM OFICIAL**

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1239

Distribuição Eletrônica

20 de Outubro de 2020

### **Dia D de Multivacinação: mais de 3 mil doses são distribuídas** Campanha continua até o dia 30 de outubro

Trinta e oito unidades de saúde de Angra dos Reis estiveram abertas das 9h às 16h de sábado (17), no Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação. Foram distribuídas mais de três mil vacinas. Um total de 2.199 pessoas compareceram para conferência do cartão vacinal e, destas, 1.882 foram imunizadas.

As vacinas mais procuradas foram contra a poliomielite, a tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e a pentavalente

(difteria, coqueluche, tétano e hepatite B).

O objetivo desta campanha é atualizar as cadernetas das crianças e adolescentes conforme o calendário vacinal.

A campanha vai até 30 de outubro. Os interessados podem procurar as unidades de saúde que possuem sala de vacina durante a semana, das 9h às 16h, levando seu cartão de vacina.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O      N o    11.783, DE 19 DE OUTUBRO 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 26 de outubro de 2020, no âmbito das repartições públicas municipais, as comemorações referentes ao dia 28 de outubro de 2020 – “Dia do Servidor Público”, não havendo, portanto, expediente no dia 26 de outubro de 2020.

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 3º Nas repartições cujos serviços forem considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbano e os executados através de escala, o expediente será normal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, comolencóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/09/2020 e término em 13/09/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 606.840,00 (seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas: Fonte 12140000 Ficha 20203150 e Dotação Orçamentária 33.3301.10.302.0228.2697.339039.12140000, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 519/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018019684.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2020**

No dia 14 do mês de Outubro de 2020, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para serviço de LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 026.2020 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2020007790 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	2000	Horas	Locação de 01(uma) máquina retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000KG, profundidade mínima de escavação de 4M, motor diesel com potência mínima de 70HP, transmissão com o mínimo de 04(quatro) marchas a frente 04(quatro) marchas a ré e com ano de fabricação a partir 2010. Incluindo o operador, combustível, peças e demais insumos necessários para a manutenção por conta da contratada		R\$ 72,30
			Empresa: EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.992.676/0001-62 Endereço: RUA PROF. LUIZA N. GONÇALVES, 350 - BL1, SL 315 – RECR. DOS TRABALHADORES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP.: 22.790-465 E-mail: efatacomercioservicos@gmail.com Telefone: (21)96984-4601		
02	2000	Horas	Locação de caminhão basculante com caçamba com capacidade de 07 M³, com tampa de abertura traseira vertical e horizontal com ano de fabricação a partir de 2010. Com condutor e combustível por conta da contratada. E manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários por conta da contratada		R\$ 62,50
			Empresa: EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.992.676/0001-62 Endereço: RUA PROF. LUIZA N. GONÇALVES, 350 - BL1, SL 315 – RECR. DOS TRABALHADORES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP.: 22.790-465 E-mail: efatacomercioservicos@gmail.com Telefone: (21)96984-4601		
03	2000	Horas	Locação de caminhão tanque de água (pipa) com capacidade de 10.000L, com descarregamento por motor bomba e engate rápido para acoplamento de mangueiras de 3 ou 4 polegadas com no mínimo de 30 metros de comprimento, com ano de fabricação a partir de 2010. Com condutor e combustível por conta da contratada. E manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários por conta da contratada		R\$ 56,00
			Empresa: EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.992.676/0001-62 Endereço: RUA PROF. LUIZA N. GONÇALVES, 350 - BL1, SL 315 – RECR. DOS TRABALHADORES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP.: 22.790-465 E-mail: efatacomercioservicos@gmail.com Telefone: (21)96984-4601		
04	2000	Horas	Locação de caminhão com carroceria fixa e guindaste tipo muck. Com guindaste com capacidade de no mínimo 03 toneladas com ano de fabricação a partir de 2010. Incluindo o condutor operador, com combustível por conta da contratada. E manutenção preventiva e corretiva e demais insumos necessários por conta da contratada		R\$ 70,00
			Empresa: EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.992.676/0001-62 Endereço: RUA PROF. LUIZA N. GONÇALVES, 350 - BL1, SL 315 – RECR. DOS TRABALHADORES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP.: 22.790-465 E-mail: efatacomercioservicos@gmail.com Telefone: (21)96984-4601		

Angra dos Reis, 14 de Outubro de 2020.  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA. EPP

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, seguindo decreto da Prefeitura Nº 11.632, artigo 5º, inciso II, a supressão no valor de 25% (vinte e cinco por cento) durante o período da pandemia do corona vírus, do contrato de locação de aparelhos de ar condicionado.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 18 de maio de 2020.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020**

PROCESSO Nº 2020007576

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de SAIBRO, destinados para manutenção de estradas vicinais, cemitérios e diversos pontos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/11/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020**

PROCESSO Nº 2020009943

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão de carnês de IPTU.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/11/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 049/2019/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE, matrícula 4152, para realizar o acompanhamento e fiscalização do empenho 1738, relativo ao Processo nº 2020008685, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa E. DE OLIVEIRA ROCHA - MECÂNICA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de desmontagem, montagem interna com teste, regulagem de bancada e instalação de veículo, com substituição de peças de bombas e bicos injetores do micro ônibus oficial, placa LKY-1670 que atende a comunidade de Dois Rios, Iha Grande..

Art. 2º Designar o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394 para realizar o acompanhamento e fiscalização como Suplente à execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 de Outubro de 2020.



CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/SSA**

PROCESSO Nº 2020006652 – O Município de Angra dos Reis, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, informar que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Clínica de Imagem Computadorizada LTDA-EPP, impetrado via Processo Administrativo. Retornaremos com o prosseguimento da sessão no dia 23/10/2020 para abertura do envelope nº 2 – Declaração de Aceitação dos Termos do Credenciamento.

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2020  
Wanderson Leal Dias  
Presidente - Suplente

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO Nº 073/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.  
PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.060.041,05 (dois milhões, sessenta mil, quarenta e um reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.25.752.0220.2634.339039.15303000 e Ficha nº: 20203552, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1771/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 678.316,21 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte um centavos)  
Dotação Orçamentária: 20.2016.25.752.0220.2634.339039.16200000 e Ficha nº: 20202570, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1772/2020 de 15/10/2020, no valor de R\$ 180.034,19 (cento e oitenta mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos)  
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº189/2020/SDUS.SEOBR, de 14/10/2020 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2020011810.  
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**

PROCESSO Nº 2020006404  
O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de habilitação da Concorrência Pública 007/2020, como desdobramento da sessão realizada no dia 19/10/2020.  
As empresas JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, TRZ ENGENHARIA EIRELI E PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME e CONSTRUTORA CAESA LTDA EPP foram declaradas HABILITADAS.  
As empresas ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA-ME e INFRACONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS foram consideradas INABILITADAS.

A partir da data desta publicação do resultado, fica aberto o prazo recursal previsto em edital de 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente para esta fase.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2020.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 038/2020/SSA,

Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário de Saúde, Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a sociedade empresária CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Itaguaí, nº 142, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.102/0001-51, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Procuradora Sra. CAROLINE MÉDICES DA SILVA VENÂNCIO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21002174-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 129.261.067-00, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, em decorrência do resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, realizada por meio do processo administrativo nº 2019017467, homologada por despacho do Exmº. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, datado de 23/04/2020 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 1171 de 12/05/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações; OUTRAS LEIS PERTINENTES; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FICHA: 20202963  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.5010.449051.1510000  
NOTA DE EMPENHO: 521, emitida em 01/06/2020, no valor de R\$ 2.464.997,55 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.”

Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Al-

mirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário de Saúde, Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a sociedade empresária CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Itaguaí, nº 142, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.102/0001-51, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Procuradora Sra. CAROLINE MÉDICES DA SILVA VENÂNCIO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21002174-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 129.261.067-00, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, em decorrência do resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, realizada por meio do processo administrativo nº 2019017467, homologada por despacho do Exmº. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, datado de 23/04/2020 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 1171 de 12/05/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações; OUTRAS LEIS PERTINENTES; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FICHA: 20203555

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2014.04.122.0204.5010.449051.151 00000

NOTA DE EMPENHO: 1744, emitida em 08/10/2020, no valor de R\$ 2.318.241,21 (dois milhões e trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019017467.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 039/2020/SSA,

Onde se lê:

“O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, represen-

tado pelo Secretário de Saúde, Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a sociedade empresária CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 29.745.006-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 614.826.417-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, em decorrência do resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, realizada por meio do processo administrativo nº 2019017523, homologada por despacho do Exmº. Sr. Secretário de Saúde datado de 18/05/2020 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 1174 de 21/05/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações; OUTRAS LEIS PERTINENTES; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FICHA: 20202962

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.5009.449051.151 00000

NOTA DE EMPENHO: 539, emitida em 04/06/2020, no valor de R\$ 926.842,68 (novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.”

Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário de Saúde, Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a sociedade empresária CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 29.745.006-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 614.826.417-04, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE OBRA PÚBLICA, em decorrência do resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, realizada por meio do processo administrativo nº 2019017523, homologada por despacho do Exmº. Sr. Secretário de Saúde datado de 18/05/2020 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 1174 de 21/05/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações; OUTRAS LEIS PERTINENTES; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FICHA: 20203554

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2014.04.122.0204.5009.449051.151 00000

NOTA DE EMPENHO: 1745, emitida em 08/10/2020, no valor de R\$ 926.842,68 (novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, da Lei nº 9.784/99.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019017523.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 011/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos artigos 5º e 7º da Lei Federal 14.017/2020,

#### **RESOLVE:**

Homologar o Cadastro de Patrícia Beloni Pereira, como fazedores de Cultura de Angra dos Reis, de acordo com documentação e informações anexadas pela própria interessada, os quais foram conferidos e acatados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Esta publicação se dá em caráter extraordinário tendo em vista erroneamente não ter sido incluída na relação publicada no Boletim Oficial em 13 de outubro de 2020, sendo que o cadastro em referência ter sido efetivado em 24 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 19 DE  
OUTUBRO DE 2020.  
MARLENE PONCIANO  
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio  
Matrícula nº 25.761

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL** **PORTARIA Nº 062 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020011812 - Ordem de Serviço nº 045/2020/SDUS. SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRALUX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 25.471 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020/FMC – LEI Nº** **14.017/2020** **RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação, considerando-se os termos da Portaria nº 09/2020/SECUP, de 05/10/2020, considerando-se o disposto nos itens 7 e 8 da Chamada Pública nº 04/2020/FMC, após análise da documentação encaminhada nos termos do solicitado no referido edital, torna pública a pontuação obtida por cada um habilitado:

Pessoa Física

Espaço: Studio de Dança Camila Nelis

Proponente: Camila Nelis Neves Nascimento

Pontuação total obtida: 23 pontos

Valor do subsídio: 3 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Espaço: Coletivo Oca Tamoia

Proponente: Maria Lucy Menon Sodré

Pontuação total obtida: 22 pontos

Valor do subsídio: 3 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Espaço: Studio de Dança Sheyla Klautau

Proponente: Sheyla de Fátima Lemos Klautau

Pontuação total obtida: 22 pontos

Valor do subsídio: 3 parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Espaço: Coletivo Plantou Colheu

Proponente: Marcelo Lourenço de Barros Junior

Pontuação total obtida: 12 pontos

Valor do subsídio: 3 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Pessoa Jurídica

Espaço: Super Byte – Escola de Games

Proponente: Bruno dos Santos Carvalho

Pontuação total obtida: 31 pontos

Valor do subsídio: 3 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Espaço: JO Art Produções

Proponente: Juliene Oliveira

Pontuação total obtida: 16 pontos

Valor do subsídio: Não alcançou pontuação mínima de 20 pontos para receber parcela de subsídio.

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2020.

Membros da Comissão:  
Luiz Alberto da Fonseca  
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros  
Fabiana Rabelo Silva

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 021/2020/HMJ**

O Secretária Hospitalar Interina da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 520/2020, publicada em 06 de Outubro de 2020, na edição nº 1233 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RAMON SOARES, matrícula nº 4502061 e LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 7500010,



para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 007/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº 05.806.715/0001-50, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de digitalização de imagens radiológicas - CR e impressão de exame de imagem radiológica em folha de papel nos tamanhos A4 - A3, para atender o Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 040/2018/FHGJ publicada no Boletim Oficial do Município em 10 de abril de 2018 - Pág. 19.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 13/10/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2020.

Berenice Reis Valle Machado

Secretária Hospitalar Interina

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 022/2020/FHMJ

A Secretária Hospitalar Interina da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 520/2020, publicada em 06 de Outubro de 2020, na edição nº 1233 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal os servidores, Cláudia Vargas de Oliveira - mat. 5130, Gilcimar de Almeida Freitas - mat. : 664502930, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 14.368.486/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar - arco cirúrgico, para atender as necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2020.

Berenice Reis Vale Machado

Secretária Hospitalar Interina

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 023/2020/FHMJ

A Secretária Hospitalar Interina da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 520/2020, publicada em 06 de Outubro de 2020, na edição nº 1233 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal os servidores, Cláudia Vargas de Oliveira - mat. 5130, Omar dos Santos - matr: 660003428 e Gilcimar de Almeida Freitas - matr. : 664502930, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 002/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ e a empresa LABORATÓRIO ANO BOM LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 30.425.177/0001-09, que tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, Conforme Anexo I do Termo de Referência para Atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba.

Art. 2º - Esta portaria Revoga a portaria nº 016/2020/FHMJ e entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2020.

Berenice Reis Vale Machado

Secretária Hospitalar Interina

### PORTARIA Nº 024/2020/FHMJ

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Secretária Hospitalar Interina da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 520/2020, publicada em 06 de Outubro de 2020, na edição nº 1233 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º - Fica criada a comissão para fiscalização e execução do Contrato nº 004/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS - CNPJ/MF sob o nº 22.488.241/0001/64, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem na comissão de fiscalização e execução do referido contrato:

I - Jacqueline Calixto dos Santos, mat. 7500019 (fiscalização Geral)

II - Katia Valeria da Costa Jayme, mat. 4716 (fiscalização médica)

III - Claudia Vargas de Oliveira, mat. 5130 (fiscalização enfermagem)

IV - Rafael Santos Jordão - mat. 4502240 (Fiscalização administrativa)

V - Girlene Teodoro de Oliveira - mat. 4502344 (Fiscalização administrativa)

VI - João Carlos Seixas Peixoto, mat. 12.288 (Fiscalização Financeira)

VII - Liliane da Silva Joaquim - mat. 4078 (Fiscalização Financeira)

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria nº 015/2020/FHMJ, e entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2020.

Berenice Reis Vale Machado

Secretária Hospitalar Interina

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 077/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0585

AUTUADO MOURA MOTOS DE ANGRA LTDA-ME  
ENDEREÇO RUA HIPÓLITO TRAVASSOS, ANT. 43, LOJA -  
FRADE - ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0557422 M E /  
7460373 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO  
DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 089/GLCA/14.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.396,25 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Srº SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020006474, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro e reforma do telhado da Casa da Criança de Angra dos Reis – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, especificados e quantificados na forma da NOTA DE SERVIÇO, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa P.H.B. DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.303.122/0001-50, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 69.189,00 (sessenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais).

Angra dos Reis – RJ, 16 de Outubro de 2020  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 593.024,31 (quinhentos e noventa e três mil e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o disposto previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificadas:

- Fonte 12140000, ficha 20203012 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0129.2216.339039 – Nota de empenho nº 655, tendo sido emitida em 20/08/2020, no valor de R\$ 70.653,73 (setenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos);

- Fonte 12900001, ficha 20203347 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0204.2333.339039 – Nota de empenho nº 656, tendo sido emitida em 20/08/2020, no valor de R\$ 119.293,04 (cento e dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e quatro centavos);

- Fonte 12900001, ficha 20203347 e dotação orçamentária 27.2701.10.302.0204.2333.339039 – Nota de empenho nº 657, tendo sido emitida em 20/08/2020, no valor de R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019019577.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020  
PROCESSO Nº 2020011212

O Município de Angra dos Reis vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do pregão eletrônico referenciado, previsto para o dia 21/10/2020, às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 20 de outubro de 2020.  
Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 079/2020/SEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, CPF nº 095.474.127-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da parcela do objeto do Contrato nº 134/2018 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.478.800/0001-48, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 080/2020/SEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NADJA MARA DA SILVA, matrícula 12.542, em substituição à servidora ROBERTA THAYS DOS SANTOS CURY, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 028/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA, CNPJ nº 01.655.516/0001-37, e que tem por objeto o transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Praias dos Castelhanos, do Recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na Vila do



Abraão – Ilha Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 148/2020, datada de 09 de março de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1142, de 13/03/2020, página 08,

#### Onde se lê:

10317	LIVIO EDUARDO PERISSE	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	27/02/2020
-------	-----------------------	---------------------	--	------------

#### Leia-se:

17122	LIVIO EDUARDO PERISSE	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	27/02/2020
-------	-----------------------	---------------------	--	------------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### PORTARIA No 543/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 791/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 16 de outubro de 2020,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR ELIANE DO NASCIMENTO BARREIROS, matrícula 21328, para exercer, interinamente, a Função de Direção da E. M. Manoelina Rodrigues Barbosa, no período de 09 de outubro a 08 de novembro de 2020, durante a licença médica da titular Elivânia de Jesus Paixão Moizés, matrícula 22158.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

### PORTARIA No 544/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 422/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 16 de outubro de 2020,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Normas e Procedimentos, do Departamento de Apoio ao Controle Externo, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-2, a partir de 09 de outubro de 2020, durante a Licença Médica da

titular Roseni Vanda de Oliveira Alves, matrícula 3328.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador Geral do Município

### Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 071/2020/ SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
016/2020	2014016116	Julho /agosto/2020	R\$ 13.000,00	Locação de imóvel destinada ao atendimento da Secretaria de Administração de forma que não tenham os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2020  
Carlos Macedo Da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

### DECRETO No 11.785, DE 20 DE OUTUBRO 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/CME/2020, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 17 de setembro de 2020,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado RICARDO DA LUZ JACOB para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao TITULAR - Eduardo Bezerra da Silva, representante de SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 10.185, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Fica nomeada EVA DA TRINDADE TERRA para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao SUPLENTE – Ricardo da Luz Jacob, representante de SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº

8.666/93, e a vista do Parecer Nº 314/2020/PGM.SUCON, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 2020012356, para contratação da empresa IBMEC EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.298.309/0001-56, para ministrar mestrado (legal master) II. m. em direito Tributário e Contabilidade Tributária ao servidor público Leandro Pereira Poyares, matrícula 17.775, atualmente subprocurador fiscal da Pro-

curadoria Municipal, com carga horária de 480h, com o valor total de R\$ 19.455,97 (deznove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2020.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### A T O Nº 237/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1025/2020,

##### **RESOLVE:**

1 – Exonerar a pedido do servidor, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

- ALEX SANDRO DE JESUS MIGUEL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B, matrícula 6568.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

##### A T O Nº 238/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1033/2020,

##### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

- STEPHANIE DE LIMA CONCEIÇÃO ANDRADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 7488;
- RICARDO FERREIRA NETO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 7512.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

##### A T O Nº 239/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1040/2020,

##### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, a seguinte servidora:

- LENILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 7305.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

##### A T O Nº 240/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1048/2020,

##### **RESOLVE:**

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- ROBERT SILVA FONSECA, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Cidadania - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 7501.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE